



DECRETO Nº 5.254

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 176.925,06 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.925,06 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 365,50

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 365,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 365,50

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - - R\$ 921,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 921,56

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51 Obras De Infra-Estrutura Urbana - - - - - R\$ 87.538,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 87.538,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 88.459,56

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 21.300,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 85.300,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.254
Folha 02

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -	
- - - - -	R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 800,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 800,00
Total Geral - - - - -	R\$ 176.925,06
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.	
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -	
- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda	
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade	
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - -	R\$ 365,50
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 365,50
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 25.365,50
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.36 Agenda 21 - - - - -	R\$ 921,56
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 921,56
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia	
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.04 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - -	R\$ 47.538,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 47.538,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 48.459,56
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.91 Gestão Do Sus - - - - -	R\$ 20.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.92 Gestão Do Sus - - - - -	R\$ 6.300,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.254
Folha 03

2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30 Saúde Em Casa -----	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Saúde Mental -----	R\$ 44.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 85.300,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 85.300,00
Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36 Manutenção Do Conselho Tutelar -----	R\$ 2.800,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 2.800,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 2.800,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39 Manutenção Do Projeto Crer-Ser -----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 08 -----	R\$ 15.000,00
Total Geral -----	R\$ 176.925,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de agosto de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv